



PROCESSO N° TST-AIRR-25455-82.2014.5.24.0001

Agravante e Agravada : **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**
Advogada : Dra. Camila Adriele Carvalho Branco de Oliveira
Agravante e Agravada : **GOL LINHAS AÉREAS S.A.**
Advogado : Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes
Agravado : **GERSON TAKASHIKOGA**
Advogada : Dra. Katia Regina Molina Soares
Agravada : **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**
Advogado : Dr. Renato Perboyre Bonilha
Agravada : **AEROPARK SERVIÇOS LTDA.**

VMF/db

D E S P A C H O

Petição n° 381365-03/2018

A Oceanair Linhas Aéreas, por meio da petição em epígrafe, requer a suspensão do feito, tendo em vista o deferimento do processamento da sua recuperação judicial pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo-SP (Processo n° 1125658-81.2018.8.26.0100).

Indefiro o pedido, uma vez que o presente feito encontra-se em fase de conhecimento, estando autorizado o processamento da ação perante a Justiça do trabalho até a apuração do crédito.

Determino à Secretaria da 7ª Turma que proceda à reautuação, fazendo constar como uma das agravadas **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. "AVIANCA" - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2019.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO

Relator